



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 022/2014.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Tesoureiro – DAM-3, Secretaria de Educação, o Senhor: **Antônio Carlos Dias dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.577.115 SSP/PI e CPF (MF) nº: 747.640.713-04.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 024/2014.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **DARCI BARBOSA DE SOUSA**, portadora do CPF: 939.517.873-68 e RG: 1.523.425 SSP/PI, ocupante do cargo Efetivo de **ZELADORA** (Serviços Gerais) do quadro funcional deste município manifestou o propósito de afastar-se das funções que ora ocupa.

CONSIDERANDO que irá residir em outro estado da Federação;

CONSIDERANDO que o seu pedido se embasou dentro das normas do art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o pedido formal de exoneração do Cargo Efetivo através do Requerimento s/n de 07 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que os efeitos legais inicia a partir do dia 02 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR neste ato a pedido, a Servidora: **Darci Barbosa de Sousa** do Cargo Efetivo que exerce no Município de Redenção do Gurguéia.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 2º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos nove dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

**PORTARIA Nº 023/2014.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação – Secretaria de Educação, DAM – 02, o Senhor: **Antônio Carlos Dias dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.577.115 SSP/PI e CPF (MF) nº: 747.640.713-04.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 2º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos nove dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeitura@ribeiro@uol.com.br

**PORTARIA Nº001/2014,****DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 91, 92 e 105 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, Anexo I da Lei nº396/2009.

CONSIDERANDO, a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para a operacionalização da máquina administrativa do poder Público Municipal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR: **OSMUNDO LUIZ DIAS NETO**, brasileiro, piauiense, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº1.637.433-SSP-PI, inscrito no CPF, sob o nº788.708.953-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 418 – Centro, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves/PI, para Exercer o Cargo de **Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE – ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014).

Agamenon Pinheiro Franco
Agamenon Pinheiro Franco
Prefeito Municipal

*Recb
02-01-2014
Criste*